

PORTARIA Nº. 197/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

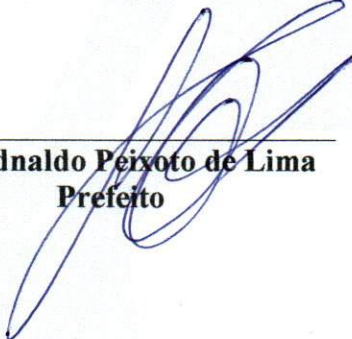
**Art. 1º** - Conceder a servidora GENILDA LOPES DA SILVA SAMPAIO, matrícula 27562, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do atestado (24/12/2023).

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2023.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito